Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 452, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfaltica, no bairro Lago Azul, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Planejamento Públicas, providencie com a máxima urgência a pavimentação asfaltica em todo o bairro Lago Azul.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de maio de 2013.

Rômulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Os moradores procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à pavimentação asfaltica nas ruas do bairro Lago Azul, devido às péssimas condições das ruas ora indicadas. A pavimentação é necessária, tendo em vista as dificuldades que os moradores e veículos enfrentam ao transitarem pelas ruas, muitas vezes causando danos aos veículos e o descontentamento da população local.

Cabe ressaltar que os moradores já reivindicaram a pavimentação em 2003, em reuniões públicas com a SEPLAN, a partir **daí** foi definido o Plano Diretor que inclui o bairro Lago Azul a área urbana, fazendo parte da URBE 4, sendo aprovado em 2006, que trás em seu artigo 100, a seguinte redação:

Art. 100. Macrozona de Urbanização Específica – URBE - 4 é constituída por áreas fora do perímetro urbano das sedes distritais para finalidades específicas de habitação e lazer. Podem ocorrer em todos os distritos, estando localizadas em mapa apenas as previstas para o Distrito Cascavel, à demanda existente.

§1° Nos parcelamentos já existentes na URBE4 para esta finalidade deverá ser executada a infra-estrutura básica e mantido o uso previsto no processo de parcelamento que lhes origem quais sejam:

a) Chácaras de Recreio Lago Azul;
b) Chácaras Mantovani;
c) Sítios de Recreio Paraíso;
d) Trecho compreendido do Arroio Cascavel, passando pelo Residencial JK, segue pelo Arroio Jaboticabeiro estendendo-se até a BR 277.

Em seu capítulo III, diz o artigo 14. – Para fins de aplicação desta Lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:

a) INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – É o conjunto de redes e serviços públicos constituído por rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, rede de galerias de águas pluviais, rede de energia elétrica, abertura e **pavimentação das vias públicas** e execução de meio-fio.

Além do mais, o bairro Lago Azul teve um crescimento significativo nos últimos anos, passando de um local apenas recreativo para um local considerado residencial, com um número grande de moradores, sendo de extrema importância incluir no sistema viário para ligação com o novo Bairro Florais do Paraná, bairro Floresta e bairros adjacentes.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de melhorar o tráfego do bairro, assim como a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

Kad

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE [__] **LEI**
[__] **LEI COMPLEMENTAR**
[__] **RESOLUÇÃO**
[__] **DECRETO LEGISLATIVO**
[__] **REQUERIMENTO**
[X] **INDICAÇÃO**
[__] **PEDIDO DE VISTAS**

Nº 452 **/2013**

[X] 1ª Votação - [__] 2ª Votação - [__] Emenda nº_____ - [__] Veto
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº----------

NOME	FAVOR	CONTRA
ALDONIR CABRAL	X	
CLAUDIO RODRIGUES	X	
FERNANDO WINTER	X	
GUGU BUENO	X	
JAIME VASATTA	X	
JEOVANE JOSÉ MACHADO	X	
JOÃO PAULO DE LIMA	X	
DR. JORGE BOCASANTA		
JORGE MANEGATTI	X	
ROBERTINHO MAGALHÃES	X	
LUIZ FRARE	X	
NEI HAMILTON HAVEROTH	X	
PAULO DILETO BEBBER		
PAULO PORTO	X	
MARCOS RIOS	X	
PEDRO MARTENDAL ARAUJO	X	
ROMULO QUINTINO	X	
RUI CAPELÃO CARDOSO		
VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA	X	
WALMIR SEVERGNINI	X	
VOTO MINERVA – PRESIDENTE		
TOTAL		

Cascavel, 06 de maio de 2013.

GUGU BUENO
1º Secretário

Marcio Pacheco
Presidente